



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São Bernardino

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Fundo de Saúde de São Bernardino
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que corresponde ao documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às necessidades do Município de São Bernardino - SC

O objetivo central do Estudo consiste na identificação da melhor solução disponível no mercado para suprir às necessidades expostas, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MASTER, EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, CONserto DE CÂMARAS, SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE GEOMETRIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES/VANS//MASTER. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR E EQUIPAMENTOS DOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE.

Esta contratação torna-se necessário para manutenção preventiva, a limpeza regular dos veículos prolonga a vida útil dos mesmos, reduzindo custos com reparos e substituições.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Aos cuidar dos veículos, a administração garante que o patrimônio público seja bem cuidado e dure mais tempo, tendo em vista que funcionam melhor, garantindo a eficiência das atividades, bem como oferecem mais segurança para os motoristas e passageiros

Os serviços de consertos de pneus garantem segurança, pneus em bom estado, reduzem riscos de acidentes. Consertar pneus danificados é mais barato do que comprar um novo, sem contar que prolongam a vida útil e melhoram a eficiência do combustível.

A lubrificação é essencial para o bom funcionamento de qualquer veículo, seja ele um carro ou um caminhão entre outros. O lubrificante reduz o atrito entre as peças evitando o desgaste prematuro.

Um motor bem lubrificado trabalha com mais eficiência, reduzindo o consumo de combustível e gerando economia. Um veículo bem lubrificado funciona de forma mais confiável, reduzindo o risco de falhas mecânicas. A lubrificação é um investimento que garante a saúde da frota, proporciona economia e aumenta a segurança dos envolvidos.

A frota de veículos, equipamentos, caminhões, ônibus, máster, ambulâncias entre outros, estão sujeitos a desgastes e danos ao longo do tempo e a contratação desses serviços é necessária para garantir boas condições de funcionamento. A manutenção adequada é essencial para proporcionar a segurança dos motoristas e passageiros.

Diante do cenário a contratação externa desses serviços é necessária, visando suprir essa lacuna e assegurar que as operações ocorram de maneira eficaz, atendendo aos padrões de segurança e qualidade esperados. Essa decisão está alinhada com o interesse público em manter a funcionalidade da frota e dos equipamentos, otimizando recursos e garantindo a prestação de serviços à comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o Município ainda não tem o Plano de Contratação Anual – PCA. Ademais, a elaboração de Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, não se mostrava obrigatório.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, para atender as necessidades de lavagens de veículos utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, máster, equipamentos pesados entre outros, serviços de lubrificação, serviços de geometria, alinhamento e balanceamento e serviços de desmontagem, conserto e montagem de pneus, pertencentes da frota do município, visando atender as necessidades de manutenção e limpeza, demandados pelo Município, cujo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

caráter é continuado e ininterrupto, sendo comum e essencial para administração pública, visando assegurar a continuidade do atendimento dos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E VEDAÇÕES

Estarão aptas a participar da licitação, todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO. Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

Estão proibidos de contratar com o município todos os agentes impedidos na forma do artigo 77 da lei orgânica municipal e os que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos na Lei nº 14.133/2021.

1.1. Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Desta feita, os produtos possuem natureza contínua, pois visam atender à necessidade pública, por mais de um exercício financeiro, de forma a assegurar a integridade do patrimônio público. A prestação de serviços objeto deste edital, tem natureza de serviços contínuos. Tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Desta feita, os serviços possuem natureza contínua, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, de forma a assegurar a integridade do patrimônio público.

A serviços deverão observar a legislação vigente.

Os locais e horários de prestação dos serviços deverão ser no endereço da contratada e deverão estar localizados no perímetro urbano do município de São Bernardino - SC. O horário de funcionamento da empresa contratada deverá ser de no mínimo das 07h30m as 11h30m e das 13h00m as 17h00m em dias úteis.

A empresa contratada deverá manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A contratada deverá seguir as normas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo médio utilizado pela frota, entre os meses de janeiro a dezembro/2024 deste ano.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONCERTO CÂMARA PNEU CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	53,00	75,83	4018,99
2	CONCERTO DE CÂMARA DE AR DE CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	40,00	75,83	3033,20
3	CONCERTO DE CÂMERAS	SER	45,00	63,50	2857,50
4	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU CAMINHÃO, ONIBUS	SER	235,00	78,00	18330,00
5	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	SER	325,00	48,83	15869,75
6	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU MÁQUINA PESADA	SER	130,00	97,67	12697,10
7	DESMONTAGEM, CONCERTO, MONTAGEM E BALANCEAMENTO PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	SER	195,00	71,67	13975,65
8	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE CAMINHÃO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	Und	47,00	86,83	4081,01
9	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO MASTER/ AMBULANCIA, INCLUINDO LIMPEZA DE AGENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	SER	145,00	67,83	9835,35
10	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO CAMINHONETE	SER	50,00	66,83	3341,50
11	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO PEQUENO, INCLUINDO LIMPEZA DE AGENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	575,00	67,83	39002,25
12	LAVAGEM DE VEÍCULO JEEP, LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	20,00	60,17	1203,40
13	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINA PESADA	Und	60,00	124,17	7450,20
14	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	140,00	86,83	12156,20
15	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE ÔNIBUS GRANDE, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	70,00	88,50	6195,00
16	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	Und	47,00	57,17	2686,99
17	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	Und	30,00	83,50	2505,00
18	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ONIBUS	Und	110,00	57,17	6288,70
19	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	Und	50,00	57,17	2858,50
20	SERVIÇO DE GEOMETRIA E ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES/VANS/MASTER	SER	140,00	128,33	17966,20
Total					186.352,49

Os serviços deverão ser prestados diariamente no perímetro urbano do município de acordo com a solicitação e autorização do secretário(a) responsável e deverão ser realizados imediatamente após a homologação e contratação, que se dará início de janeiro de 2025 até 31/12/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A solicitação em realizar os serviços de lavagem, lubrificação, consertos de pneus, geometria, alinhamento e balanceamento, diariamente no perímetro urbano do município, justifica-se para não prejudicar os serviços essenciais, em especial da saúde e da educação.

As licitantes interessadas deverão providenciar sob suas custas local e infraestrutura adequado para realização dos referidos serviços.

O licitante vencedor deverá prestar os serviços de forma parcelada durante o exercício de 2025, de acordo com as necessidades de consumo da administração pública municipal, após solicitação da Secretaria Municipal Requerente.

Os serviços em veículos/equipamentos, pneus, que compõem a frota do Município, deverão ser realizados, mediante autorização formal (escrita).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. A contratação em tela é comumente objeto de licitações no âmbito da Administração Pública e verificou-se a possibilidade de três modelos de contratações como pode-se verificar abaixo:

Por demanda:

Pregão nº Edital nº 32/2024PMMC/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102566000151/2024/42>

Pregão nº Edital nº 118/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/80912108000190/2024/140>

Pregão nº Edital nº PCE 12/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/01614374000160/2024/76>

Pregão nº Edital nº 65/2024/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102772000161/2024/133>

Pregão nº Edital nº 88/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/82845744000171/2024/75>

Pregão nº Edital nº PE 14/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/84591890000143/2024/115>

Pregão nº Edital nº PCE 174/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/82821208000136/2024/256>

Por posto de trabalho: Conforme pesquisa de preços não foram localizados os referidos serviços por posto de trabalho.

Por gerenciamento de frota: Pregão nº Edital nº 137/2024 – disponível:

<https://pncp.gov.br/app/editais/82892316000108/2024/287>

Dentre as soluções encontradas, optou-se pela contratação por demanda, por questão de economicidade, em razão do quantitativo de veículos, caminhões/ônibus/vans e equipamentos entre



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

outros pertencente à frota deste município e da periodicidade de serviços propostos neste Estudo, considerando também que o município não possui estrutura própria e profissionais para realização dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDORES LOCAIS E DE MUNICÍPIOS VIZINHOS E COM CONTRATOS DE OUTROS MUNICÍPIOS PUBLICADOS NO DOM/SC.

Fornec 1 - ADAIR BUENO LEMES							
Fornec 2 - VALDEREZ A FERREIRA							
Fornec 3 - VIANEI MARCELO WILFING							
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	fornec1	fornec2	fornec3	MÉDIA
1	53	Und	CONSERTO CÂMARA PNEU CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	75,50	75,00	77,00	75,83
2	40	Und	CONSERTO DE CÂMARA DE AR DE CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	75,50	75,00	77,00	75,83
3	45	SER	CONSERTO DE CÂMERAS	75,50	75,00	40,00	63,50
4	25	SER	DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAIXA DA ENSILADEIRA E GRAXA TROCAR ROLAMENTO				-
5	235	SER	DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM PNEU CAMINHÃO, ONIBUS	79,00	78,00	77,00	78,00
6	340	SER	DESMONTAGEM, CONSERTO, MONTAGEM PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	48,50	48,00	50,00	48,83
7	130	SER	DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM PNEU MÁQUINA PESADA	97,00	96,00	100,00	97,67
Fornec 1 - ADAIR BUENO LEMES							
Fornec 2 - VALDEREZ A FERREIRA							
Fornec 3 - VIANEI MARCELO WILFING							
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	fornec1	fornec2	fornec3	MÉDIA
8	47	Und	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE CAMINHÃO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	85,00	85,50	90,00	86,83
9	145	SER	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO MASTER/ AMBULANCIA, INCLUINDO LIMPEZA DE ACENTOS, CINTOS DE SEGRANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	68,00	68,50	67,00	67,83
10	50	SER	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO CAMINHONETE	65,00	65,50	70,00	66,83
11	575	SER	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO PEQUENO, INCLUINDO LIMPEZA DE ACENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	68,00	68,50	67,00	67,83
13	20	SER	LAVAGEM DE VEÍCULO JEEP, LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	55,00	55,50	70,00	60,17
14	60	Und	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINA PESADA	126,00	126,50	120,00	124,17
15	140	SER	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	85,00	85,50	90,00	86,83
16	70	SER	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE ÔNIBUS GRANDE, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	85,00	85,50	95,00	88,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Item		Quantidade	Unid.	Especificação	fornec1	fornec2	fornec3	Média
Fornec 1 - ADAIR BUENO LEMES								
Fornec 2 - VALDEREZ A FERREIRA								
Fornec 3 - VIANEI MARCELO WILFING								
17		47	Und	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	58,00	58,50	55,00	57,17
18		30	Und	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	85,00	85,50	80,00	83,50
19		110	Und	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ONIBUS	58,00	58,50	55,00	57,17
20		50	Und	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	58,00	58,50	55,00	57,17
Fornec 1 - VIANEI MARCELO WILFING								
Fornec 2 - TOP CAR CENTER LTDA								
Fornec 3 - AUTO POSTO FRITZEN LTDA								
Item		Quantidade	Unid.	Especificação	fornec1	fornec2	fornec3	Média
21		200	Ser	SERVIÇO DE GEOMETRIA E ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES/VANS/MASTER	120,00	135,00	130,00	128,33
22		340	Ser	DESMONTAGEM, CONCERTO, MONTAGEM E BALANCEAMENTO PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	50,00	85,00	80,00	71,67

Como preço máximo estimado para esta licitação, será considerado a média obtida através da pesquisa realizada, com fornecedores locais.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 186.352,49 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), , conforme detalhado no Termo de Referência.

6.1 FONTE DE RECURSOS: dotações do exercício de 2025

Projeto/Atividade	Descrição
2.037.3390.00	Manutenção da Agricultura
2.024.3390.00	Manutenção do Transp.Escolar - Pré-Escolar
2.017.3390.00	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundame
2.015.3390.00	Manutenção da Creche
2.031.3390.00	Manutenção da Assistência Social
2.002.3390.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.003.3390.00	Manutenção da Administração Geral
2.020.3390.00	Apoio ao Ensino Especial
2.036.3390.00	Manutenção da Infra-Estrutura
2.013.3390.00	Manutenção do Órgão Central de Educação
2.008.3390.00	Manutenção da Saúde Pública

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Dentre as soluções existentes no mercado, a contratação dos serviços, de forma parcelada, diária, diretamente na empresa, instalada no perímetro urbano se mostra mais vantajosa para o município.

Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto necessário, conforme estimativa de quantidades e preços acima descrita, mediante LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO sob forma ELETRÔNICA com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as finalidades precípua da Administração e da população do Município.

Ressalta-se que a empresa a ser contratada deve estar localizada no perímetro urbano no município de São Bernardino - SC e fornecer os serviços, conforme consta neste estudo, de forma parcelada, sempre que houver necessidade da Administração Municipal.

Deverão ser observadas as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e estaduais que versem sobre o presente objeto.

A execução dos serviços deverão ser realizados nas dependências da empresa Contratada, sob a sua guarda e responsabilidade.

Os serviços deverão ser executados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos finais de semana, devendo a empresa contratada fornecer os insumos e equipamentos necessários a execução do serviço.

Os veículos serão conduzidos às dependências da Contratada por motoristas autorizados pelo Contratante, juntamente com a Ordem de Serviço, constando o tipo de serviço a ser realizado.

A Contratada deverá atestar na Ordem de Serviço emitida pelo Contratante o dia e a hora do recebimento dos veículos para execução dos serviços, as condições de recebimento e entrega e suas respectivas quilometragens, bem como, seu estado de conservação.

As solicitações dos serviços deverão ser atendidas no prazo máximo de 04(quatro) horas após a solicitação do Fiscal.

A Contratada assumirá todas as responsabilidades enquanto o veículo estiver em sua posse para a execução do serviço.

Os materiais de consumo utilizados nos serviços, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis, estão incluídos no valor do contrato e seu fornecimento não acarretará ônus à Contratada.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

O contrato decorrente deste processo licitatório terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

Eventuais prorrogações ou alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do artigo 107.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista de que, as execuções dos serviços serão realizadas de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, como também, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração Pública indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;3
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) realização de empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº. 01/2010 (Compras Sustentáveis).

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis



danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

14.1 RISCO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação preventiva	<ul style="list-style-type: none">- Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro- Estabelecer os requisitos para requerimento.- Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram.- Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 2	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Suspensão do abastecimento da frota dos veículos/equipamentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Ação preventiva	- Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato e contratada
Responsabilidade	Contratada

Risco 3	Má qualidade dos serviços prestados ou não entrega do bem no prazo
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Problemas nos veículos
Ação preventiva	- Fiscalização e acompanhamento na gestão e aplicação de sanções.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato
Responsabilidade	Contratada

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

São Bernardino – SC 04/12/2024

Angélica Adriana Da Cruz Àvila
Secretária de Administração e Fazenda

Jucélia Alves
Ordenadora de Despesa do Fundo de Saúde

Mizael Dutkevis
Secretário da Infraestrutura

Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Adriel Wolfart Rockenbach
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Daiane Zaparoli
Secretária da Assistência Social

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal